

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

CIVAP

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do Contrato de Programa

Ref. Contrato de Programa nº 002/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA/SP, CNPJ Nº 44.518.496/0001-65. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Participação da contratante como ente consorciado ao CIVAP. Valor: Não oneroso. Vigência: 10 anos, prorrogável. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

Extrato de Contrato de Rateio

Ref. Contrato de Rateio nº 002/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA/SP, CNPJ Nº 44.518.496/0001-65. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Custeio do CIVAP relativo ao exercício de 2026. Valor: R\$ 14.674,95. Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026. Pagamento: Mensal. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05. Ratificada a dispensa de licitação.

Assis, 16 de março de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente do CIVAP.

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2026- Proc. 003/2026. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando a contratação de empresas jurídicas de saúde e instituições filantrópicas de saúde, para realização de cirurgias eletivas, para atendimento das demandas de municípios consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa, CNPJ nº 57.388.506/0001-37, para atuar junto ao(s) município(s) conforme requerido. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br. Assis, 16 de março de 2026. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação



Portaria Nº 091/2026
De 09 de março de 2026

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO.**

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente do
CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema, no uso de suas atribuições
legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, por motivo de falecimento o **Sr. ALMIR
SILVEIRA FRANCO** portador do RG nº 8.xxx.xxx-4, ocupante do cargo de
RADIO OPERADOR.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Assis, 09 de março de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Cruzália

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

